

EDITAL 2020 (Seleção Unificada)

Os Professores Dr. Roberto Júnio Pedroso Dias e Dr. Nathan Oliveira Barros, Coordenadores, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Comportamento e Biologia Animal) (PPGCB-CBA) e do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PGECOL) da Universidade Federal do Juiz de Fora (UFJF), fazem saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às Turmas de 2020 dos cursos de mestrado e doutorado dos Programas supracitados. A seleção de 2020 será unificada visto o envio de proposta de fusão (Portaria 256/2018 CAPES) dos Programas de Pós-Graduação (PPGCB-CBA e PGECOL/UFJF) à Diretoria de Avaliação da CAPES. Caso haja resposta positiva sobre a fusão dos Programas de Pós-Graduação, os (as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) serão automaticamente matriculados no novo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (Área de Concentração em Comportamento, Ecologia e Sistemática). Caso a proposta de fusão dos Programas não venha a ser aprovada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) serão matriculados no Programa de Pós-Graduação selecionado pelo candidato(a) na ficha de inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis em cada PPG.

1. Vagas:

Serão oferecidas até 21 (vinte e uma) vagas para o curso de mestrado e até 11 (onze) vagas para o curso de doutorado.

2. Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:

- a) Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou ata de defesa de Mestrado, ou ainda documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa de mestrado está prevista para ocorrer antes da data da final de matrícula no curso, no caso de aprovação (**28/02/2019**).
- b) Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser detentores do título de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula no curso, no caso de aprovação (**28/02/2019**).

3. Inscrição:

3.1. Período, local, horário e formas de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Comportamento e Biologia Animal), no Instituto de Ciências Biológicas/UFJF, de **13 a 28 de janeiro de 2020**, das 09:00 às 17:00h.
- b) Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente poderão solicitar a inscrição mediante procuração ou enviar documentação por SEDEX, com data de postagem até **28 de janeiro de 2020**, impreterivelmente. Neste caso, o critério para verificação da data de postagem é o carimbo postal. O candidato que fizer as inscrições por SEDEX deverá enviar o comprovante de postagem para o e-mail mestrado.comportamento@ufjf.edu.br, até **28 de janeiro de 2020**.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPORTAMENTO E BIOLOGIA ANIMAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

Endereço para envio dos documentos:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Comportamento e Biologia Animal (PPGCB-CBA)

Instituto de Ciências Biológicas

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, São Pedro

CEP: 36036-900

Juiz de Fora, MG

3.2. Documentos:

O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar-se ou enviar à Secretaria do PPGCB-CBA ou PGECOL os seguintes documentos:

a) Curso de Doutorado

- Ficha de Inscrição (**anexo I**).
- Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado *stricto sensu* realizado em instituição reconhecida pela CAPES. Caso o Mestrado tenha sido realizado em instituição estrangeira, a validação será exigida não momento da inscrição. Para aqueles candidatos que ainda não tenham concluído o Mestrado, será exigido documento comprobatório oficial da instituição com data provável de defesa de mestrado até a data final da matrícula no PPG (**28/02/2019**).
- Histórico escolar do Mestrado *stricto sensu* (parcial no caso de mestrando em finalização).
- Documentos pessoais (CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista) e uma (01) foto digital 3x4 recente, no máximo 6 meses, colorida, fundo claro de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos.
- Projeto de pesquisa conforme modelo (**anexo II**).
- Duas (02) cartas de recomendação de docentes credenciados em Programas de Pós-Graduação, conforme modelo (**anexo III**).
- *Curriculum Vitae* impresso e documentado (disponível na Plataforma Lattes/CNPq) e formulário de pontuação preenchido conforme **anexo IV** (ver critérios de pontuação no **anexo IV**).
- A comprovação de pelo menos um artigo científico publicado, e/ou aceito para publicação, e/ou submetido em revista científica indexada em bases de dados internacionais (ex. Scielo, Scopus, PubMed, JCR). Serão aceitos capítulos de livro e/ou livros publicados por editora com relevância na área.
- O(A) candidato(a) ao doutorado que possua apenas comprovante de conclusão de Graduação poderá participar da seleção e deverá apresentar, no ato da inscrição, além do comprovante de conclusão da graduação, comprovação de 2 (duas) publicações como primeiro autor em periódico(s) classificado(s) para a área da Biodiversidade como Qualis A1 ou A2. O(A) candidato(a) poderá ser arguido(a) sobre o conteúdo das publicações apresentadas. Neste caso, não será exigido Histórico escolar e Diploma de Mestrado.

b) Curso de Mestrado

- Ficha de Inscrição (**anexo I**).
- Diploma de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou ainda documento comprobatório oficial da instituição de que a

colação de grau está prevista para ocorrer antes da data final da matrícula (28/02/2019).

- Histórico escolar da Graduação (parcial no caso de mestrando em finalização).
- Documentos pessoais (CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista) e uma (01) foto digital 3x4 recente, no máximo 6 (seis) meses, colorida, fundo claro de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos.
- Resumo do Projeto de Pesquisa (título + resumo com máx. de 500 palavras). É necessário realizar resumo na ficha de inscrição, bem como este resumo do projeto (máx. 500 palavras), ressaltando que são dois itens independentes.
- Duas (02) cartas de recomendação de docentes doutores, conforme modelo (**anexo III**).
- *Curriculum Vitae* impresso e documentado (disponível na Plataforma Lattes/CNPq) e formulário de pontuação preenchido conforme anexo IV (ver critérios de pontuação no **anexo IV**).

3.3. Atendimento especial:

Pessoas com deficiência (PCD) ou necessidade de atendimento especial devem informar o PPG, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

3.4. Homologação das Inscrições:

- a) Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida às respectivas Comissões de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada nos murais do PPGCB-CBA e PGECOL e poderá ser consultada diretamente nos sites dos Programas.
- b) A documentação dos candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas ou não forem aprovados nos exames serão arquivadas por um ano e, então, encaminhadas para eliminação.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. Realização dos exames:

- a) Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.
- b) O processo seletivo para ambos os cursos transcorrerá nas dependências do Instituto de Ciências Biológicas da UFJF, conforme cronograma descrito no item 4.1.
- c) As provas de Mestrado e Doutorado poderão ser aplicadas em outras cidades no Brasil ou no exterior desde que seja estabelecida uma parceria de compromisso em que um(a) doutor(a) professor(a)/pesquisador(a) de instituição de ensino assumam a responsabilidade e o compromisso em aplicar as provas. O(A) professor(a)/pesquisador(a) deverá assinar um termo de compromisso aceitando e concordando com os procedimentos para aplicar a prova em sua instituição. As provas deverão ser aplicadas no mesmo dia e horário que as provas aplicadas no PPGCB-CBA e PGECOL, e serão também em língua portuguesa. Sendo o(a) candidato(a) do exterior aprovado(a), a proficiência na língua portuguesa estará atestada para os devidos fins.
- d) Os candidatos serão identificados, nas provas escritas, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPORTAMENTO E BIOLOGIA ANIMAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

- e) As provas não escritas serão gravadas por dispositivos que capturam som, e seu armazenamento será garantido até 1 (um) ano após resultado final.

4.1. Etapas do processo seletivo, pesos e critérios de avaliação:

Cronograma

DOUTORADO

03/02/2020	Proficiência em língua inglesa	08:00 às 10:00
03/02/2020	Divulgação do resultado da prova de proficiência em língua inglesa	18:00
04/02/2020	Conhecimentos específicos*	08:00 às 12:00
04/02/2020	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
04 e 05/02/2020	Arguição e apresentação e do projeto de tese	Início às 08:00**
05/02/2020	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos	17:00
07/02/2020	Divulgação do resultado da apresentação e arguição projeto de tese e da análise do Currículo	17:00
07/02/2020	Divulgação do resultado geral	18:00
12/02/2020	Divulgação e homologação do resultado final	16:00

*somente para candidatos que não possuem Mestrado na área de Biodiversidade (CAPES)

**serão divulgados os horários para os candidatos(as) aprovados(as) na proficiência.

MESTRADO

03/02/2020	Proficiência em língua inglesa	08:00 às 10:00
04/02/2020	Conhecimentos específicos	08:00 às 12:00
04/02/2020	Divulgação do resultado da prova de proficiência em língua inglesa	17:00
05/02/2020	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos	17:00
05/02/2020	Análise do Currículo	08:00 às 16:00
06 e 07/02/2020	Arguição e defesa do pré-projeto	Início às 08:00*
07/02/2020	Divulgação do resultado da arguição e defesa do pré-projeto e da análise do Currículo	18:00
07/02/2020	Divulgação do resultado geral	18:00
12/02/2020	Divulgação e homologação do resultado final	A partir de 14:00

*serão divulgados os horários para os candidatos(as) aprovados(as) na prova de conhecimentos específicos.

EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO HAVERÁ TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 5 MINUTOS PARA O INÍCIO DAS AVALIAÇÕES.

Do Exame de Seleção para o Curso de **Doutorado**

- a) O processo de seleção para o curso de doutorado será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPGCB-CBA e PGECOL e consta de quatro etapas que têm as seguintes características:
- 1) Prova de conhecimentos específicos – sem peso (eliminatória)*.
 - 2) Prova de Inglês - peso 2 (classificatória).
 - 3) Arguição e Análise de Projeto de Pesquisa - peso 5 (peso 2 para entrevista e 3 para projeto) (eliminatória e classificatória).
 - 4) Análise do Currículo - peso 3 (classificatória).

b) *Prova de conhecimentos específicos é obrigatória para candidatos que não sejam portadores de título de Mestre em Biodiversidade (grande área de CAPES). A prova é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A prova tem caráter não classificatório e validade de 02 (dois) anos, caso o candidato preste novamente o exame de seleção para o doutorado. A prova dissertativa constará de 04 (quatro) questões propostas pela Comissão de Seleção. Serão apresentadas 08 (oito) questões e o candidato deverá escolher e responder 04 (quatro) questões dissertativas. O(a) candidato(a) poderá optar por questões na área de Zoologia e/ou Ecologia. A bibliografia básica e recomendada é:

- Begon, M; Townsed, CR & Harper JL. 2007. **Ecologia - de Indivíduos a Ecossistemas**. Artmed, 4ª edição.
- Krebs, JR & Davis BD. 1996. **Introdução à ecologia comportamental**. Atheneu, São Paulo. 420p.
- Odum, EP & Barret GW 2011. **Fundamentos de Ecologia**. Cengage Learning, 5ª edição.
- Pough, FH; Janis, CM & Heiser JB. 2003. **A vida dos vertebrados**. 3ª edição. Atheneu, São Paulo. 699p.
- Ricklefs, RE 2010. **A Economia da Natureza**. Ed. Guanabara Koogan, 6ª edição.
- Ruppert, Fox & Barnes. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**, 7ª edição. São Paulo, Roca.

c) A prova de inglês visa avaliação da capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato e constará de tradução de um texto na área de Biodiversidade em inglês para o português, com auxílio facultativo de dicionário inglês-inglês. Não será permitido o empréstimo do dicionário entre os candidatos. A prova é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

d) Arguição e Análise do Projeto de Pesquisa: Serão considerados para a classificação apenas os projetos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete); os demais serão desclassificados. O candidato deve apresentar oralmente em até 15 minutos (poderá ser usado o Datashow) os pontos mais importantes do projeto de pesquisa, de forma a deixar claro seus conhecimentos e sua competência científica no tema da Tese de Doutorado. Além disto, deve ser capaz de demonstrar a fundamentação teórica, as oportunidades de geração de conhecimento do tema a ser investigado e de que maneira pretende contribuir para a resolução das lacunas de conhecimento apontadas. Quando o estágio de desenvolvimento do tema de pesquisa não permitir o teste de hipóteses, o candidato deverá justificar a natureza exploratória do estudo. As hipóteses a serem testadas devem ser sustentadas por premissas e uma argumentação coerente com o atual estágio de conhecimento do tema de estudo. Por último, o candidato deve descrever sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental e a análise dos dados.

e) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, do preenchimento, pelo(a) candidato(a), do formulário que consta no anexo IV (o candidato deve preencher sua pontuação e entregar na inscrição). Os critérios estão apresentados no **anexo IV**.

f) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos.

- g) A Comissão de Seleção, adotando critérios internos pré-estabelecidos, fará a análise comparativa dos planos de trabalho, dos currículos, das cartas dos orientadores, e do resultado das defesas de currículo e projeto.

Do Exame de Seleção para o Curso de **Mestrado**

- a) O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPGCB-CBA e do PGECOL e constará de quatro etapas que têm as seguintes características:
- 1) Prova de conhecimentos específicos em Biodiversidade - peso 3 (eliminatória e classificatória).
 - 2) Prova de Inglês - peso 2 (classificatória).
 - 3) Entrevista e arguição do projeto - peso 3 (eliminatória e classificatória).
 - 4) Análise de Currículo - peso 2 (classificatória).
- b) A prova de conhecimentos é eliminatória (e classificatória) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A prova dissertativa constará de 04 (quatro) questões propostas pela Comissão de Seleção. Serão apresentadas 08 (oito) questões e o candidato deverá escolher e responder 04 (quatro) questões dissertativas. O(a) candidato(a) poderá optar por questões na área de Zoologia ou Ecologia. A bibliografia básica e recomendada é
- Begon, M; Townsed, CR & Harper JL. 2007. **Ecologia - de Indivíduos a Ecossistemas**. Artmed, 4ª edição.
 - Krebs, JR & Davis BD. 1996. **Introdução à ecologia comportamental**. Atheneu, São Paulo. 420p.
 - Odum, EP & Barret GW 2011. **Fundamentos de Ecologia**. Cengage Learning, 5ª edição.
 - Pough, FH; Janis, CM & Heiser JB. 2003. **A vida dos vertebrados**. 3ª edição. Atheneu, São Paulo. 699p.
 - Ricklefs, RE 2010. **A Economia da Natureza**. Ed. Guanabara Koogan, 6ª edição.
 - Ruppert, Fox & Barnes. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**, 7ª edição. São Paulo, Roca.
- c) A prova de proficiência em língua inglesa visa à avaliação da capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato e constará de tradução de um texto sobre Biodiversidade em inglês para o português, com auxílio facultativo de dicionário inglês-inglês. Não será permitido o empréstimo do dicionário entre os candidatos. A prova de proficiência em língua inglesa não é eliminatória, mas o candidato selecionado que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) deverá se submeter a novo exame no processo seletivo seguinte e obter nota igual ou superior a 60 (sessenta). Não se obtendo a nota mínima estabelecida, o aluno será automaticamente desligado do Programa.
- d) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, do preenchimento, pelo(a) candidato(a), do formulário que consta no anexo IV (o candidato deve preencher sua pontuação e entregar na inscrição). Os critérios estão apresentados no **anexo IV**.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPORTAMENTO E BIOLOGIA ANIMAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

- e) As entrevistas e arguição do projeto constarão de perguntas objetivas sobre a formação do candidato, potenciais fontes de financiamento, inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas, relações profissionais e a proposta de projeto (resumo) de pesquisa apresentado.
- f) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos.

5. Resultado:

- a) O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica e na secretaria dos dois Programas, pelo número de inscrição, conforme cronograma descrito no item 4.1.
- b) O resultado final será homologado pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Colegiado dos Programas de Pós-graduação, e divulgado na página eletrônica e na secretaria dos dois Programas, conforme cronograma descrito no item 4.1.
- c) A lista de aprovados será divulgada por ordem classificatória (classificação provisória).

6. Recursos

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPG-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame. Os recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e, também, quanto ao resultado final provisório deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado. Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pelas Coordenações dos Programas, quando então estarão dissolvidas as comissões de seleção.

- a) O(A)s candidato(a)s que apresentarem recurso em alguma etapa do processo seletivo deverão prosseguir no certame normalmente, até que o resultado de seu recurso seja divulgado.
- b) O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) apenas pelo número de inscrição.

7. Matrículas

Os candidatos aprovados nos exames de seleção estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas. As matrículas serão feitas presencialmente ou por procuração na Secretaria do PPGCB-CBA e PGECOL, no Instituto de Ciências Biológicas, UFJF, de **02 a 04 de março de 2020**, das 09:00 às 17:00.

- a) A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo V** deste edital.
- b) O candidato que não entregar a documentação de matrícula até a data e o horário estipulados no cronograma acima, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8. Informações adicionais:

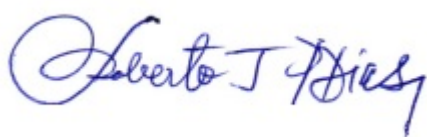
- a) Não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos pelos candidatos em nenhuma etapa dessa seleção.
- b) Os Programas de Pós-Graduação não se comprometem a preencher todas as vagas.
- c) Casos omissos serão decididos pelos colegiados dos Programas e Comissões de Seleção.
- d) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- e) O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, tem validade até a abertura de um novo processo seletivo.

9. Bolsas de Estudo

Os Programas de Pós-Graduação não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados na seleção. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais diretamente ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados, desde que respeitem os critérios das agências de fomento. Quando houver disparidade de valores, as de maior valor serão concedidas aos primeiros colocados. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas pelas agências governamentais após o início do período letivo, sua concessão continuará seguindo a ordem de classificação dos candidatos selecionados. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2020.

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do PPGCB-CBA e do PGECOL, em 10 de janeiro de 2020.



Prof. Dr. Roberto Júnio Pedroso Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) –
Comportamento e Biologia Animal da UFJF



Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFJF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPORTAMENTO E BIOLOGIA ANIMAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ANEXO I – Ficha de Inscrição

PROCESSO SELETIVO 2020
INSCRIÇÃO Nº -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Cart. Ident.:

Título do Diploma de Graduação:

Ano de Conclusão da Graduação:

Telefone:

Endereço Residencial:

Endereço Eletrônico:

PPG selecionado: () PPG em Comportamento e Biologia Animal () PPG em Ecologia

Orientador pretendido*

Nome:

***caso não exista disponibilidade para aquele orientador o programa poderá direcionar o aluno aprovado para outro orientador.**

Dados da Proposta de Trabalho (Dissertação ou Tese)

Título:

Resumo (até 250 palavras):

Assinatura

Declaro ter conhecimento das normas divulgadas no Edital do processo seletivo dos Programas PPGCB-CBA e PGECOL da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Juiz de Fora, em ____ de _____ de 2020

ANEXO II – Projeto de Pesquisa (Doutorado)

PROCESSO SELETIVO 2020
INSCRIÇÃO N° -

*Solicita-se objetividade na redação do plano; utilize até 5 páginas.
(Usar espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12 – para sua composição)
Após o preenchimento, todo o texto em vermelho deverá ser excluído.

Nome:

Título:

Palavras chave:

Resumo

(Deve conter o escopo, princípios metodológicos a serem adotados, metas a serem alcançadas e informações sobre a viabilidade financeira e de infraestrutura quanto à exeqüibilidade do plano de trabalho)

Introdução

Objetivos

Metodologia

Resultados Esperados

Referências

ANEXO III – Carta de recomendação.

PROCESSO SELETIVO 2020
INSCRIÇÃO Nº -

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Dados do candidato

Nome:

Dados de quem recomenda:

Nome:

Instituição / unidade:

Cargo:

Grau acadêmico mais alto:

Área de sua especialidade:

E-mail:

1) Traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do(a) candidato(a)

2) Em quais tipos de atividades teve contato com o(a) candidato(a), e há quanto tempo o (a) conhece?

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPORTAMENTO E BIOLOGIA ANIMAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

3) Como classifica o(a) candidato(a) em relação aos atributos do quadro abaixo

ATRIBUTOS	NÍVEL					
	E	MB	B	R	F	SC
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressar-se oralmente						
Capacidade de trabalho em equipe						

(E = excelente; MB = Muito bom; B = Bom; R = Regular; F = Fraco; SC = Sem condições de informar)

4) Observações adicionais (se necessário)

Assinatura: _____

_____, em ___ de _____ de 2020

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPORTAMENTO E BIOLOGIA ANIMAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ANEXO IV – *Curriculum Vitae* – Critérios de pontuação

1. TÍTULOS ACADÊMICOS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Máx	Quant	Total
Doutorado concluído ou livre docência	20		0
Mestrado	10		0
Especialização (mínima 360 hs)	5		0
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
Livro publicado em outra área	3		0
Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
Capítulo de livro publicado em outra área	2		0
Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES Biodiversidade)			0
A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 4,0$	15		0
A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0
B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0
B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0
B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0
B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0
B5 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0
C (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $< 0,5$	2		0
Resumo em evento científico (Limite: 10 resumos)			0
Internacional	0,2		0
Nacional	0,1		0
Trabalho completo em evento científico (Limite: 10 resumos)			0
Internacional	0,4		0
Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			0
Local/regional	1		0
Nacional	2		0
Internacional	3		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			0
Internacional	0,2		0
Nacional	0,1		0
Criação de softwares ou similares (com registro)	5		0
Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas (com registro)	2		0
Bolsa de iniciação científica (período letivo/semestre)	1		0
Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			0
Exterior	1		0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPORTAMENTO E BIOLOGIA ANIMAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			0
Exterior	2		0
Brasil	1		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			0
Menos de 20 horas	0,2		0
20 a 40 horas	0,5		0
40 a 120 horas	1		0
Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			0
Isoladas (Limite: 10 monitorias)	0,1		0
Período letivo/semestre	0,5		0
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Docência no ensino superior (Limite: 10 semestres)			0
Na área específica (por semestre)	1		0
Na área não específica (por semestre)	0,5		0
Docência na educação básica - fundamental e médio (Limite: 10 semestres)			0
Na área específica (por semestre)	0,5		0
Na área não específica (por semestre)	0,25		0
Coordenação de projeto (por projeto aprovado)			0
Projeto de pesquisa com financiamento	4		0
Projeto de extensão com financiamento	2		0
Orientações			0
Tese de doutorado (por unidade)	2		0
Dissertação de mestrado (por unidade)	1		0
Monografia - Pós-graduação lato sensu (por unidade)	0,5		0
Monografia - graduação (por unidade)	0,5		0
Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
Bancas (por unidade)			0
Concurso	2		0
Tese de doutorado	2		0
Dissertação de mestrado	1		0
Qualificações de doutorado e mestrado	1		0
Monografia - Pós-graduação lato sensu	0,5		0
Monografia - graduação	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			0
Menos de 20 horas	0,25		0
20 a 40 horas	0,5		0
40 a 120 horas	1		0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPORTAMENTO E BIOLOGIA ANIMAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

Acima de 120 horas	1,5		0
Palestra ministrada (Limite: 10 palestras)	0,2		0
Organização de evento			0
Local/regional	0,5		0
Nacional	1		0
Internacional	3		0
4.ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
Estágio não obrigatório na área correlata (mais de 120 horas)	1		0
Estágio não obrigatório na área específica (até 120 horas)	0,5		0
Estágio não obrigatório na área correlata (até 120 horas)	0,25		0
Prestação de serviço de consultoria (por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
Exercício profissional na área específica - outros (por ano)	0,5		0
Exercício profissional na área correlata - outros (por ano)	0,25		0

Anexo V– Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- título de eleitor
- certificado de reservista, se do sexo masculino
- diploma de graduação* (para matrícula no mestrado)
- diploma de mestre* (para matrícula no doutorado)
- certidão de nascimento ou casamento*
- certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Para estrangeiros: **Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389**

- certidão de nascimento ou casamento*
- CPF
- passaporte
- protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). A ausência do visto não é um impedimento para que o candidato realize o processo seletivo, mas constitui um impedimento para a matrícula.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia) *

(*) Autenticados. Caso o aluno vá fazer a matrícula presencialmente, pode trazer o documento original e a cópia sem autenticação.